



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2607 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao Extrato de Aditivo do Contrato Administrativo nº 204/2022, Pregão Eletrônico nº 32/2022, publicado no dia 02 de março de 2023, fazemos a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

Jacarezinho, PR, 29 de fevereiro de 2022

### LEIA-SE:

Jacarezinho, PR, 28 de fevereiro de 2022

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 126/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 578/2022, 579/2022, 580/2022, 581/2022, 582/2022, 583/2022, 584/2022, 585/2022, 586/2022, 587/2022, 588/2022, 589/2022, 590/2022, 591/2022, 592/2022, 593/2022, 594/2022, 595/2022, 596/2022, 597/2022, 598/2022, 599/2022, 600/2022, 601/2022, 602/2022 e 603/2022.

OBJETO: a aquisição de materiais permanentes entre eles: móveis, eletrodomésticos, odontológicos, hospitalares e informática, para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, GO VENDAS ELETRÔNICAS, TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO, CIRURGICA AURORA PRODUTOS, JP-TAMC COMERCIAL LTDA, MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI- IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA, GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME - CNPJ CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP, K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI, CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, URSA COMERCIAL LTDA - ME, CIRURGICA ONIX - EIRELI - EPP, RENASCER IND. COM. DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI, PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, JVO INFORMATICA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1012200131.021 - 4.4.90.52.00 - FR 3303 - CÓD. REDUZIDO 3566- 3565-3563-3564-3567-3568-3569.

Jacarezinho, 02 de março de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 131/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 611/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmiteix.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: EDUARDO ZARETE ELIAS & CIA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00 FR 3348 - CÓD REDUZIDO 3557.

Jacarezinho, 02 de março de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 01/2023 DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA FINS DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - GESTÃO 2023 A 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atenção à Lei Nº1647/2005 e normas regimentais, faz saber que se encontra aberto o cadastramento de Organizações da Sociedade Civil (ONGs), legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano e que incluam entre seus fins institucionais, ainda que não exclusivamente, ações voltadas à defesa de direitos de crianças e adolescentes, para concorrer à vaga de conselheiros.

### 1. DOS OBJETOS

1.1 O objeto do presente Edital é o **Cadastramento Oficial** de Organizações da Sociedade Civil (ONGs), legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano e que incluam entre seus fins institucionais, ainda que não exclusivamente, ações voltadas à defesa de direitos de crianças e adolescentes.

### 2. DO CADASTRAMENTO OFICIAL

2.1 O Cadastro Oficial ocorrerá em **duas etapas**:

2.1.1 **Etapla I:** Inscrição no formulário eletrônico <https://forms.gle/GCh7oyc7Xvssc7dm6> **impreterivelmente**, até às 23h59 do dia 14 de março de 2023;

2.1.2 **Etapla II** Assembleia Pública a ser realizada no dia 17 de março de 2023, às 09h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura;

2.2 O CMDCA publicará no dia 15 de março, a homologação dos inscritos na **Etapla I**, através do site <http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario>.

2.2.1 A inscrição realizada na **Etapla I** não garante, por si só, a eleição como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo obrigatória a participação na Assembleia Pública, conforme item 2.1.2 **Etapla II**.

2.3 As entidades eleitas deverão apresentar após a Assembleia Pública: cópia da ata de eleição da atual diretoria, cópia do estatuto social e comprovante atualizado do CNPJ.

### 3. DAS VAGAS E MANDATO

3.1 Em atenção ao disposto na Lei nº 1647/2005, Artigo 6º Inciso II, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 06 (seis) membros representantes de organizações da sociedade civil (ONGs), distribuídos entre titulares e suplentes, perfazendo um total de 12 (doze) representantes.

3.2 Em atenção ao disposto na Lei nº 1647/2005, Artigo 10º "Os conselheiros não governamentais serão indicados pelas entidades eleitas em Assembleia convocada especificamente para este fim, **para um mandato de 02 (dois) anos**, permitida uma recondução por igual período.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para o cumprimento deste Edital serão prestadas pelo Departamento dos Conselhos, através do e-mail: [conselhojac@hotmail.com](mailto:conselhojac@hotmail.com) ou pelo whatsapp: (43) 99699-2980.

Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2023.

**Plínio Marcondes Madureira**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2607 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes No Contrato Administrativo nº 36/2020– Inexigibilidade de Licitação nº 13/2020, firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

VALOR CONTRATADO	VALOR REEQUILIBRADO
R\$ 100.371,30	R\$ 110.143,32

DIFERENÇA MENSAL	MESES	TOTAL ADITIVO
R\$ 1.628,67	06	R\$ 9.772,02

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 9.772,02 (nove mil, setecentos e setenta e dois reais e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 0710.0412600082.035 – 3.3.90.40.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 674

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de agosto de 2023

VALOR PRORROGADO: R\$ 110.143,32 (cento e dez mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)

Jacarezinho, PR, 28 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 32/2022.

CONTRATO nº 203/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer serviços terceirizados para a Secretaria de Agricultura.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA

DADOS DO ADITIVO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. POSTOS ATUAL	QNT DE POSTOS ADITIVADO	VALOR MENSAL	TEMPO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR TOTAL REEQUILIBRIO R\$
1	1	Serviços Gerais (COPEIRA)	4	1	3.399,75	8	R\$ 27.198,00

VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.198,00 (vinte e sete mil e cento e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1410.0412200272.241– 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3232

Jacarezinho, PR, 27 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2607 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9136/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.980,76 (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	3424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	26.980,76
TOTAL DO CRÉDITO			26.980,76

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	26.980,76
TOTAL		26.980,76

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2607 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9137/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.532,00 (Dezessete mil quinhentos e trinta e dois reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.101	
3.3.90.39.00	3608	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3940– Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 – Exercícios Anteriores.	17.532,00
TOTAL DO CRÉDITO			17.532,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015	17.532,00
TOTAL		17.532,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de março de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2607 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9138/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.075,95 (Quatro mil, setenta e cinco reais noventa e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.113	
3.3.90.39.00	3618	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	4.075,95
TOTAL DO CRÉDITO			4.075,95

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	4.075,95
TOTAL		4.075,95

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2607 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9139/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 819.251,00 (Oitocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.288	
4.4.90.51.00	3609	Obras e Instalações – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	75.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100141.289	
4.4.90.51.00	3610	Obras e Instalações – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	16.751,00
DOTAÇÃO		0910.1030100141.296	
4.4.90.51.00	3611	Obras e Instalações – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	142.500,00
DOTAÇÃO		0910.1030100141.297	
4.4.90.51.00	3612	Obras e Instalações – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	142.500,00
DOTAÇÃO		0910.1030100141.298	
4.4.90.51.00	3613	Obras e Instalações – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	142.500,00
DOTAÇÃO		0910.1030100141.299	
4.4.90.51.00	3614	Obras e Instalações – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	142.500,00
DOTAÇÃO		0910.1030100141.300	
4.4.90.51.00	3615	Obras e Instalações – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	15.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100141.301	
4.4.90.51.00	3616	Obras e Instalações – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	142.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>819.251,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	819.251,00
TOTAL		<b>819.251,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2607 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9140/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.861,88 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais oitenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	3619	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	156.861,88
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>156.861,88</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias	156.861,88
<b>TOTAL</b>		<b>156.861,88</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de março de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal